
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2021 – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto Municipal nº 119/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 30 de dezembro de 2021, edição 2683,

ONDE SE LÊ: Parágrafo Único – O “caput” do artigo 1º, não será aplicado para os servidores da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e as repartições que estão enquadradas legalmente como serviços essenciais (Saúde e Limpeza Urbana).

LEIA-SE: Parágrafo Único – O “caput” do artigo 1º, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas legalmente como serviços essenciais (Saúde e Limpeza Urbana).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 30 de dezembro de 2021

ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete
Matrícula: 3381

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:65AAD218

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>